

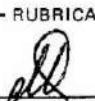
REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 238-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
64315/1RUBRICA


MATRÍCULA N° 64315

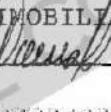
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 34, do Bloco 03, tipo A, situado no terceiro andar, com a área total de 53,453271m², área privativa de 44,30000m², área comum de 9,15327120m², fração ideal do solo e partes comuns igual de 0,057815, que corresponde a quota de 50,288196m² do terreno sobre o qual está construído o CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, situado à rua Leonardo Wesoloski, nº 45, edificado sobre o lote nº 4-A, oriundo da subdivisão do lote 4 da planta Francisco Tokarski e Herdeiros, de forma irregular, situado em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 117,00 metros de frente para a Av. Conectora 4 - Via Central - (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 93,21 metros, onde confronta com o lote 6-A, e parte do lote 5, do lado esquerdo medindo 94,06 metros, onde faz frente para a Rua Leonardo Wesoloski, tendo na linha de fundos 106,10 metros, onde confronta com o lote 4-B, com a área total de 10.438,00m².

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÉ, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03. -

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 47493 deste Ofício. -

DOU FE CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a)

OF. DO REGISTRO. -

AV. 1/ 64315 : - Consoante reg. 2 da matrícula 47493 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO. DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a)  OF. DO REGISTRO. -

AV. 2/64315 : - Protocolo 109417. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 4,32). - DOU FE CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a)  OF. DO REGISTRO. -

R. 3/ 64315 : - Protocolo 109417. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
64315

CONTINUAÇÃO

01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA-IPÊ, já qualificada, vendeu a "JOSE MOSCARDI", brasileiro, casado em comunhão universal de bens, militar inativo, C.I. 1449501-PR., CPF 036.245.369-15 e sua mulher ODETE FERREIRA MOSCARDI, brasileira, do lar, C.I. 1148807-2-PR., CPF nº 036.245.369-15, res. à Rua Dr. Pedro Barauna nº 90, Morretes-PR., E "OSMARIO FERREIRA DE ARAUJO", nascido aos 06/05/62, brasileiro, solteiro, maior, militar CPF nº 374.808.639-34, C.I. nº 3252626-8-PR., res. à Rua Republica Dominicana , nº 65. - o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 7.045.829,64, sem condições. (SISA: T.N. 1213 . CUSTAS: Ncz\$ 7,14. IAPAS: CND nº 880580). DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 64315 : - Protocolo 109417 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSE MOSCARDI e sua mulher ODETE FERREIRA MOSCARDI e OSMARIO FERREIRA DE ARAUJO, já qualificados , HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cr\$ 7.045.829,64 no PRAZO de 288 meses, com JUROS de 6,2% ao ano. Demais clausulas e condições, constantes do referido contrato. DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

AV. 5/ 64315 : De acordo com o § único da cláusula 25a. do contrato que deu origem ao reg. 4, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., seu crédito hipotecário originado pela hipoteca objeto do reg. 4 da presente matrícula, no valor de Cr\$ 7.045.829,64 (CUSTAS: Ncz\$ 21,08). DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

R.6/64.315 - Prot. 138.019 : Consoante Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Cidade em 01 de novembro de 1992, ficando uma via arquivada neste ofício, - JOSE MOSCARDI, casado sob o regime de comunhão universal de bens - militar inativo, C.I.1.449.501-PR, CPF 036.245.369-15 e sua esposa ODETE FERREIRA MOSCARDI, do lar, C.I. 1.148.807-2-PR, CPF 036.245.369-15, residentes e domiciliados na AV. Presidente Kennedy, 1761, nesta Cidade, e OSMARIO FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro,-maior,policlcial militar, C.I.3.252.626-8-PR, CPF nº 374.808.639-34, residente e domiciliado na Rua República Dominicana, 65, nesta Capital, venderam à " JOÃO CARLOS REHLANDER ", brasileiro, casado = sob o regime de comunhão parcial de bens, metalúrgico, C.I. 4.572.121-3-PR, CPF 609.074.289-91 e sua esposa PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLANDER, brasileira, do lar, C.I. 4.555.142-3-PR, CPF 679.041. - 069-49, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Wesoloski, 45 , Bloco 03, apto.34, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$101.149.479,25 (cento e um milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), sem condições. OBSERVAÇÃO

SEGUE

RUBRICA

FICHA

64.315/2

CONTINUAÇÃO

Compareceram na qualidade de intervenientes anuentes: EDNA REGINA FERREIRA MOSCARDI, do lar, C.I. 3.463.020-8-PR e CIC 635.448.739-15; SILVANA DO ROCIO MOSCARDI FRANCO, do lar, C.I. 3.463.021-6-PR, CIC nº 496.875.579-15 e seu marido SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FRANCO Func. Pùblico Estadual, C.I. 3.512.693-7-PR, CIC 536.510.499-49, - todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. (ITBI:- Guia nº 132.023 paga sobre Cr\$ 165.208.603,87 - CUSTAS: Cr\$ 585.900,00). DOU FÉ. CURITIBA, 13 DE JANEIRO DE 1993. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

R.7/64.315 - Prot. 138.019 : Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Cidade em 01 de novembro de 1992, ficando uma via arquivada neste ofício, - "JOÃO CARLOS REHLANDER" e sua mulher PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLANDER, já qualificados, ficam SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições da hipoteca de primeiro grau instituída na forma do registro 04 em favor do BANESTADO S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital na Rua Marechal Deodoro, 333, inscrito no CGC = nº 76.601.301/0001-32, assumindo a dívida no VALOR de Cr\$ 90.949.479,25 (noventa milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), no PRAZO de 241 meses, com JUROS de 6,2% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. OBSERVAÇÃO - O devedor declara ter conhecimento da caução em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme averbação 05 da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 585.900,00). DOU FÉ. CURITIBA, 13 DE JANEIRO DE 1993. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

cf

ts*

AV.8/64.315 - Prot. 212.550, de 12/12/2000 - Consoante Ata da 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Dou fél. Curitiba, 12 de dezembro de 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV.9/64.315 - Prot. 212.550, de 12/12/2000 - Consoante Ofício (Processo nº 43136), do Banco do Estado do Paraná S/A., expedido nesta Capital, em 14 de junho de 2000, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 4 e 7 (quatro e sete), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25) Dou fél. Curitiba, 12 de dezembro de 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV.10/64.315 - Prot. 212.550, de 12/12/2000 - Consoante Ofício GIFUG/CT E 00144, da Caixa Econômica Federal - CEF, expedido nesta Capital, em 27 de abril de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O

SEGUE

CONTINUAÇÃO

CANCELAMENTO da Caucão, constante da averbação 5 (cinco) e mencionada no registro 7 (sete), da presente matrícula. (Custas: 60 VRC = R\$ 4,50). Dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R.11/64.315 - Prot. 224.361, de 21/08/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 156/158, do Livro nº 375-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 30 de julho de 2001, JOÃO CARLOS REHLANDER e sua mulher PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLANDER, brasileiros, casados, em 04.12.1987, sob o regime de comunhão parcial de bens, metalúrgico e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.572.121-3-PR e do CIC nº 609.074.289-91, ela da C.I. nº 4.555.142-3-PR e do CIC nº 679.041.069-49, residentes e domiciliados à Rua Leonardo Wesolowski, 45, ap. 34, nesta Capital, venderam a ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eletricista, portador da C.I. nº 7.244.892-8-PR e do CIC nº 024.910.239-03, residente e domiciliado à Rua Leonardo Wesolowski, 45, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 49, Quadra 074, Lote 030.047-6. (ITBI Guia nº 470.222, paga sobre R\$-20.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2001. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-12/64.315 - Prot. 547.439, de 15/12/2016 - Consoante requerimento de 13 de dezembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 129742 01 55 2014 2 00050 107 0010664 11, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Quitéria, desta Capital, em 03/10/2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, VERBA-SE ao registro 11 (onze), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, do adquirente ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO com GESIANE SALES FERREIRA, sendo que ele continuou assinar-se: ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO e ela passou assinar-se: GESIANE SALES FERREIRA GOBBO. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

GFDU

AV-13/64.315 - Prot. 549.779, de 25/01/2017 - Consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado nesta Capital, em 05 de outubro de 2016, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como Locador: ANDRE BOIKO, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº SEGUE

RUBRICA

FICHA

64.315/ 03F

CONTINUAÇÃO

855.939.159-20 e SIRLEI DOBINS LIMA, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº 022.504.479-00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rodovia BR 277, Curitiba - Ponta Grossa, nº 935, nesta Capital; como Locatária: GESIANE SALES FERREIRA GOBBO, brasileira, casada com Alessandro Wilson Evangelista Gobbo, do comercio, portadora da C.I. nº 7.214.693-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.883.079-00, residente e domiciliada à Rua Rezala Simão, nº 1123, nesta Capital e, como Fiador: ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, brasileiro, casado com Gesiane Sales Ferreira Gobbo, comerciante, portador da C.I. nº 7.244.892-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.910.239-03, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão, nº 1123, nesta Capital; tendo por objeto a locação do imovel situado à Rua Rezala Simão, nº 1.123, Loja 1 e 1º andar, nesta Capital, com o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com inicio em 06 de outubro de 2016 e término em 05 de outubro de 2020, mediante o aluguel mensal de R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, já qualificado, foi dado EM CAUÇÃO em favor do Locador, para garantia dos encargos locatícios assumidos pelo Locatário. Demais condições constantes do referido contrato. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000002052595-1 no valor de R\$184,32, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2017. (a)

naelene
OFICIAL DO REGISTRO.

er

NC

R-14/64.315 - Prot. 643.755, de 25/08/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de agosto de 2020, nos Autos nº 0046012-97.2013.8.16.0001, em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, CNPJ/MF sob nº 68.657.469/0001-31 e como executado, ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, CPF/MF sob nº 024.910.239-03, em trâmite perante o Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e cópia da Dacisão proferida em 11/07/2020 (mov. 123.1), recebidos sob formato nato digital, via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000560979), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO e sua mulher GESIANE SALES FERREIRA GOBBO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$28.586,02 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), atualizado até julho de 2020 mais cominações legais. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, CNPJ/MF 68.657.469/0001-31 - HASH: 667d.680d.5a39.708f.8ec1.6723.83d3.16b0.06b7.222f; ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, CPF/MF 024.910.239-03 - HASH: 3359.a717.c525.64d2.2b32.4428.d09f.9077.b506.d958 e GESIANE SALES FERREIRA GOBBO, CPF/MF 027.883.079-00 - HASH: 0e38.b019.90cb.fd54.2cac.29f9.cfd9.a1f0.aadc.039b. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$57,17, foi recolhida em conformidade com a Guia nº 1400000006047401-2, confirmada eletronicamente. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em

SEGUE

CONTINUAÇÃO
conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 1.053,00 VRC = R\$203,23). Dou fé Curitiba, 21 de setembro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-15/64.315 - Prot. 706.786, de 02/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2813.02118386-IA-020, de 28/04/2022, às 13:26:48h, vinculada ao processo nº 00009941620175090015, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15^a) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, e requeridos, ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO (ALE SOM) (CNPJ/MF: 01.710.153/0001-95) e ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, (CPF/MF 024.910.239-03), sob Código HASH: 8f8b.4a03.6150.7336.bcc9.4a41.1ad7.adf8.255f.b817, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO casado com GESIANE SALES FERREIRA GOBBO, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

KAN

CRS

AV-16/64.315 - Prot. 798.555, de 28/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2809.03416996-IA-051, de 28/06/2024, às 09:39:56h, vinculada ao processo nº 00009941620175090015, emitida pela (15^a) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR , que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido ALESSANDRO WILSON EVANGELISTA GOBBO, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: aa596e2eb70ad5ce5cf466cf5cb65727b9a50965. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e

SEGUE

RUBRICA

FICHA

64.315 /04F

CONTINUAÇÃO

2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63
FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

Pr-1 .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE